

PORTARIA Nº 0562, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e na Portaria nº 0547, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019082313/PMB-SEMED**, datado de 23.08.2019

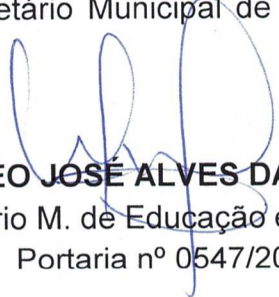
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **LÍLIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES**, Matrícula nº 192157-6, efetiva no cargo/função de Prof/Coordenador Pedagógico, lotada na EMEF MIGUEL BITAR, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **06.08.2019 à 02.02.2020**.

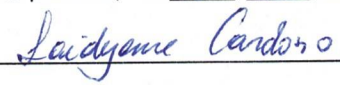
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 28 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 29/08/2019.



Laidyane Cardoso

PORTARIA Nº 0561, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e na Portaria nº 0547, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019082312/PMB-SEMED**, datado de 23.08.2019

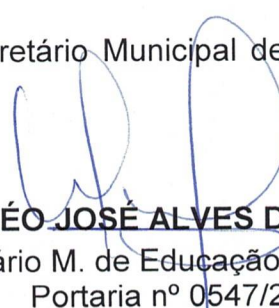
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **NOELY FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 192054-5, efetiva no cargo/função de Assistente Administrativa Educacional, lotada na EMEF MIGUEL BITAR, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **11.08.2019 à 06.02.2020**.

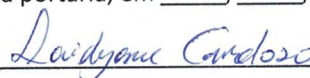
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 28 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 29 / 08 / 2019.



PORTARIA Nº 0544, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019082208/PMB-SEMED**, datado de 22.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MONIQUE MOTA CASTOR**, Matrícula nº 191904-0, contratada no cargo/função de Prof/Ed. Inf. S/A iniciais do Ensino Fundamental, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SÃO MIGUEL, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **29.07.2019 à 24.01.2020**.

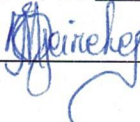
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 26 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 27 / 08 / 2019.



PORTARIA Nº 0543, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019082207/PMB-SEMED**, datado de 22.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **NEIDILENE AIRES DOS SANTOS**, Matrícula nº 190428-0, efetiva no cargo/função de Assistente Administrativa Educacional, lotada na EMEF. PROFª. EMERENTINA M. DE SOUZA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **08.07.2019 à 03.01.2020**.

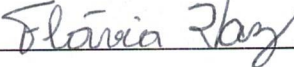
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 26 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 27/08/2019.



PORTARIA Nº 0542, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019082206/PMB-SEMED**, datado de 22.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JONIMA VALENTE DE SOUZA**, Matrícula nº 193747-2, contratada para o cargo/função de Prof/Ed. Inf. S/A iniciais do Ensino Fundamental, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SÃO MIGUEL, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **31.07.2019 à 26.01.2020**.

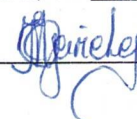
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 26 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 27 / 08 /2019.



PORTARIA Nº 0535, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019081914/PMB-SEMED**, datado de 19.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARIA NEILA PASTANA DA SILVA**, Matrícula nº 192865-1, contratada para o cargo/função de Agente de Alimentação Educacional, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - I, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **07.08.2019 à 02.02.2020**.

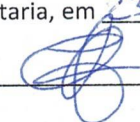
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 23 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 23 / 08 / 2019.



PORTARIA Nº 0534, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019081908/PMB-SEMED**, datado de 19.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JAKELINE SOUZA GAMA**, Matrícula nº 192873-2, contratada para o cargo/função de Agente de Limpeza Educacional, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SEDE RURAL, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **08.08.2019 à 03.02.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 23 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 23/08/2019.


Alessandra de Souza Rodrigues
Prof. Técnico Pedagógico

PORTARIA Nº 0497, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019081406/PMB-SEMED**, datado de 14.08.2019

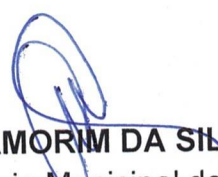
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **SILVIA SORAIA LACERDA MORAES**, Matrícula nº 193404-0, contratada para o cargo/função de Profª/Ed. Inf. S/A iniciais do ensino fundamental, lotada na EMEF MARGARIDA NEMER, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **10.08.2019 à 05.02.2020**.

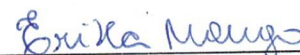
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 19 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20 / 08 /2019.



PORTARIA Nº 0467, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080513/PMB-SEMED**, datado de 05.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARIANE QUARESMA DA COSTA**, Matrícula nº 194185-2, contratada para o cargo/função de Profª/Ed. Inf. S/A iniciais do ensino fundamental, lotada na Divisão do Distrito Curumu - II, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **05.08.2019 à 31.01.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.



PORTARIA Nº 0466, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080511/PMB-SEMED**, datado de 05.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JÉSSICA DE JESUS LEAL LIMA**, Matrícula nº 192332-3, contratada para o cargo/função de Profª/Ed. Inf. S/A iniciais do ensino fundamental, lotada na Divisão do Distrito Curumu - I, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **30.07.2019 à 25.01.2020**.

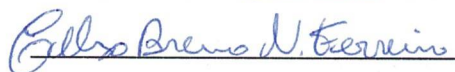
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a 30 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.



PORTARIA Nº 0444, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080110/PMB-SEMED**, datado de 01.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **BIANCA FERREIRA CAVALCANTE**, Matrícula nº 192201-7, contratada para o cargo/função de Profª/Ed. Inf. S/A iniciais do ensino fundamental, lotada na Divisão do Distrito de São Miguel, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **31.07.2019 à 26.01.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/08/2019.

Izete C. Soares.

PORTARIA Nº 0443, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080106/PMB-SEMED**, datado de 01.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MICHAELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 191850-8, contratada para o cargo/função de Profª/Ed. Inf. S/A iniciais do ensino fundamental, lotada na EMEF PROF MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **25.06.2019 à 21.12.2019**.

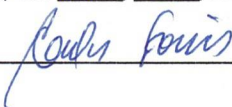
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de junho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07 / 08 / 2019.



PORTARIA Nº 0442, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019073004/PMB-SEMED**, datado de 30.07.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **SIBELE LEÃO CARAMÊS**, Matrícula nº 191786-2, contratada para o cargo/função de Professora Técnica Pedagógica Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Sede Rural, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **23.07.2019 à 18.01.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de julho de 2019**.

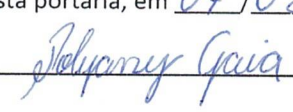
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Recebi em
07/08/19
Plunij

Atesto que recebi via original desta portaria, em 07/08/2019.



PORTARIA Nº 0441, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019071602/PMB-SEMED**, datado de 16.07.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ANDREA DO SOCORRO MARQUES LOBATO**, Matrícula nº 192925-9, contratada para o cargo/função de Professora Licenciada Plena em História, lotada na EMEF ROSSILDA FERREIRA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **08.07.2019 à 03.01.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/08/2019.

